PORTARIA Nº 85 – 11 de fevereiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2025, **Progressão por Mérito** ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, Assistente Legislativo II, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 12/01/2024 a 11/01/2025, passando da Simbologia GB2-37 para Simbologia **GB2-38**.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
12/02/2025 08:08:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
12/02/2025 06:59:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
18/02/2025 14:36:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
11/02/2025 17:46:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2025 17:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pea467171181bb.

PORTARIA Nº 84 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias a Vereadora **Eliane Regina da Silva,** visando a participação no evento com o tema: "Paraná Mais Cidades –Construindo o Futuro, organizada pela da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, SEBRAE, Assembleia Legislativa do Paraná e o Governo do Estado do Paraná, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 85 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2025, **Progressão por Mérito** ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, Assistente Legislativo II, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 12/01/2024 a 11/01/2025, passando da Simbologia GB2-37 para Simbologia **GB2-38**.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 86 – 12 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa, especializada em licitações públicas para realizar uma revisão técnica das normativas vigentes, identificando eventuais inconsistências ou lacunas; propor melhorias nos processos licitatórios, alinhando-os às melhores práticas e ao arcabouço legal; padronizar os principais documentos da fase interna das contratações, oferecer suporte técnico aos servidores diretamente envolvidos nos processos licitatórios, promovendo maior segurança jurídica e operacional, essa iniciativa busca fortalecer a gestão dos processos de contratação pública, assegurando a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência nas aquisições realizadas neste Poder Legislativo de Campo Mourão", conforme Processo Digital nº 20653/2024, os servidores abaixo especificados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.